



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.824, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Revoga dispositivo da Portaria nº 8.742, de 28 de junho de 2017, que “Concede férias regulamentares e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 2º da Portaria nº 8.742, de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 22 de agosto de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal